



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.10.02/2019

As 09h00min (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de agosto do ano de dois mil e dezanove (22/08/2019), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018*, composta por Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior – Equipe de apoio, para a recebimento e credenciamento referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **07.10.02/2019**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes Licitantes com seus respectivos representantes: **MK MANUTENÇÕES ELETRICA**, inscrita no CNPJ de nº **19.156.932/0001-56**, com sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 825, Monte Castelo, Ubajara-CE, neste ato representada pelo Sr. MARCIO FERNANDES DE ARAUJO, inscrito no CPF de nº 005.497.053-92; **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **08.654.228/0001-07**, com sede na Av. Prefeito Jaques Nunes, nº1538-A, sala 01, Centro, Tianguá-CE, neste ato representada pelo Sr. JOÃO BATISTA MENEZES BRAGA, inscrito no CPF de nº 015.871.803-83; e **ADECIO MUNIZ PAIVA-ME**, inscrito no CNPJ de nº **00.487.886/0001-40**, com sede na Rua José Lopes Freire, nº 544, Ubajara-CE, neste ato representada pelo Sr. ADECIO MUNIZ PAIVA, inscrito no CPF de nº 241.676.653-87.

Por conseguinte, após o recebimento dos documentos a Pregoeira declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, foi solicitado aos Licitantes presentes que estes rubricassem os documentos de Credenciamento e os envelopes. Após a verificação dos documentos de credenciamento das Licitantes, a Pregoeira registrou **CREDCIADAS:** ; **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 08.654.228/0001-07, e **ADECIO MUNIZ PAIVA-ME**, inscrito no CNPJ de nº 00.487.886/0001-40, por cumprirem com todos os requisitos do edital, e registrou **DESCREDCIADA:** **MK MANUTENÇÕES ELETRICA**, inscrita no CNPJ de nº 19.156.932/0001-56, por descumprimento ao Item 6.6.2 do edital (apresentou cópia simples do documento de identidade do sócio, item 6.6, "a" do edital).

Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços das Licitantes, onde foi solicitado que aos Licitantes presentes rubricassem os referidos documentos, ficando **CLASSIFICADAS**, após verificação dos documentos, as propostas de preço das empresas: **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 08.654.228/0001-07, e **ADECIO MUNIZ PAIVA-ME**, inscrito no CNPJ de nº 00.487.886/0001-40, **MK**

(Handwritten signatures and initials)



MANUTENÇÕES ELETRICA, inscrita no CNPJ de nº 19.156.932/0001-56, por cumprirem com todos os requisitos do edital.

Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para a **FASE DE LANCES**, para o **ITEM 01**. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **ADECIO MUNIZ PAIVA-ME**, ofertou menor valor unitário, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. Em seguida, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, sendo solicitada a assinatura no referido documento pelos licitantes presentes, e após análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento ao Item 5.1, I, "a" (não apresentou documento de identificação do representante legal, embora tenha apresentado junto aos documentos de credenciamento; ao Item 5.1, II, "a" (apresentou atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida do assinante, e documento contratual apenas copia simples e sem a devida assinatura da parte contratada); ao Item 5.1,IV, "a" (não apresentou documentação relativa a qualificação econômica financeira); e ao Item 5.1.I, "c" (apresentou contrato social e algumas alterações em cópia simples, sem autenticação). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa **MK MANUTENÇÕES ELETRICA**, a subsequente na fase de lances, tudo conforme mapa em anexo, que ofertou para o Item 01 valor unitário de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Em seguida foi solicitado a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes presentes, e após análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento aos Itens 3.3 e 5.1.II, "a" (apresentou atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida do assinante, e documento contratual apenas copia simples sem autenticação em algumas páginas). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, a subsequente na fase de lances, tudo conforme mapa em anexo, que ofertou valor unitário de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**. Em seguida foi solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes presentes, e após análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"**, por cumprir com todos os requisitos do edital, embora tenha apresentado copia de documento do sócio como cópia simples, a pregoeira levou em consideração que o mesmo documento consta no credenciamento com a devida autenticação, e consequentemente sagou-se **VENCEDORA DO ITEM 01**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 02. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, sem dar lances, ofertou valor unitário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 02**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 03. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, sem dar lances, ofertou valor unitário de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 03**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 04. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES**



EMPREENHIMENTOS E COMERCIO EIRELI, sem dar lances, ofertou valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 04**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 05. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENHIMENTOS E COMERCIO EIRELI, sem dar lances**, ofertou valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 05**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 06. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENHIMENTOS E COMERCIO EIRELI, sem dar lances**, ofertou valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 06**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 07. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENHIMENTOS E COMERCIO EIRELI, sem dar lances**, ofertou valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 07**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 08. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENHIMENTOS E COMERCIO EIRELI, sem dar lances**, ofertou valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 08**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 09. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENHIMENTOS E COMERCIO EIRELI, sem dar lances**, ofertou valor unitário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 09**.

Dando continuidade, a empresa classificada e habilitada foi convidada para a **FASE DE LANCES**, para o Item 10. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JBV CONSTRUÇÕES EMPREENHIMENTOS E COMERCIO EIRELI, sem dar lances**, ofertou valor unitário de **R\$ 160,00 (cento e sessenta)**. Tendo em vista que a referida empresa já está Habilitada, foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 10**.

A Pregoeira então indagou aos licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Em seguida a pregoeira **ADJUDICOU** o presente processo. A pregoeira anuncio ainda que o resultado deste certame, seria enviado para a respectiva autoridade competente,



para que dessa maneira a mesma pudesse analisar e se achar que tal resultado é satisfatório aos interesses de sua pasta, homologue e posteriormente assinem contrato. Em seguida encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Priscila Cardoso Queiroz, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	PRISCILA CARDOSO QUEIROZ	<i>Priscila Cardoso Queiroz</i>
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
EMPRESA: MK MANUTENÇÕES ELETRICA REPRESENTANTE: MARCIO FERNANDES DE ARAUJO	<i>Marcio Fernandes de Araujo</i>
EMPRESA: JBV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA MENEZES BRAGA	<i>João Batista Menezes Braga</i>
EMPRESA: ADECIO MUNIZ PAIVA-ME REPRESENTANTE: ADECIO MUNIZ PAIVA	<i>Adecio Muniz Paiva</i>